Lei nº 5.524, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina "Praça Vereador Nelson Pinheiro Junior" o espaço público localizado no bairro Vila Paulista e dá outras providências.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada "Praça Vereador Nelson Pinheiro Junior" a praça pública localizada no espaço conhecido como Festódromo, situado no bairro Vila Paulista, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placas indicativas no local, com os devidos dizeres e menção ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de agosto de 2025.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 20 de agosto de 2025.

DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro/SP, 12 de Agosto de 2025

Ofício Autógrafo nº 25 / 2025

Excelentíssimo Senhor:

Para os devidos fins, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excêlencia, os Autógrafos dos Projetos de Leis aprovados em Sessão Ordinaria.

Autógrafos 4322 a 4325/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Exmos.
Sr. José Kleber L. Silveira Junior
DD. Prefeito Municipal de Cruzeiro